



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE GURUPI  
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de  
Administração

PUBLICADO EM PLACAR

Em 05 / 09 / 2024

Cláudia Rogério da Silva  
Agente Administrativo  
Decreto nº 056/1998

DECRETO Nº 1.515, DE 05 DE SETEMBRO 2.024.

*“Dispõe sobre o Remembramento e Desmembramento dos lotes de categoria residencial 26 e 27, da Quadra 10, do Loteamento Parque Nova Fronteira, desta cidade, e dá outras providências”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais e tendo em vista o que dispõe o inciso Iº, do Artº 1º, da Lei Municipal nº 1.611, de 23.05.05;

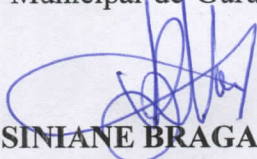
#### DECRETA:

**Art. 1º.** – Ficam aprovados o projeto e o Remembramento dos Lotes de categoria residencial 26 e 27, situados respectivamente na Alameda Sumaré, esquina com a Rua 07 e Alameda Sumaré, com área respectiva de 633,50m² e 494,00m², todos da quadra 10, e do Loteamento Parque Nova Fronteira, desta cidade, perfazendo uma área total de 1.127,50m², nos termos do memorial descritivo e do projeto, datados de 22 de julho de 2.024, firmado pelo **RT. ALDER MENDONÇA DE ABREU, CFT-BR 44145934172**, com anotação e responsabilidade técnica CFT 2302769703, em 24.07.2.023, conforme consignado no processo administrativo nº 2024011573, de 16.08.2024.

**Art. 2º** - Ficam aprovados o projeto e o Desmembramento dos Lotes de categoria residencial nº 26 e 27, com área total de 1.127,50m², situados na Alameda Sumaré, esquina com a Rua 07, da quadra 10, e do Loteamento Parque Nova Fronteira, desta cidade, nos termos do memorial descritivo e do projeto, datados de 22 de julho de 2.024, firmado pelo **RT. ALDER MENDONÇA DE ABREU, CFT-BR 44145934172**, com anotação e responsabilidade técnica CFT 2302769703, em 24.07.2.023, conforme consignado no processo administrativo nº 2024011573, de 16.08.2024.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 05 dias, do mês de setembro de 2.024.

  
**JOSINIANE BRAGA NUNES**  
Prefeita Municipal